

ATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e §3º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, juntamente com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 62994/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01.02.2020, em caráter vitalício, a Sra. Tathiane Lemos Ibanez Barbosa, RG n.º 771395-SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Uziel Vicente Barbosa, ocorrido em 01.02.2020, aposentado pela Secretaria de Saúde, no cargo de Profissional Téc Niv Superior Serv Saúde SUS, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb69f341

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar